



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

| | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|------------------|----------------------|
| PROTOCOLO Em ___ / ___ / ___ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____ | <input type="checkbox"/> | Projeto De Lei | Nº _____ / _____ | APROVADO |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto De Decreto Legislativo | | Presidente da Câmara |
| | <input type="checkbox"/> | Projeto De Resolução | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | Requerimento | | REJEITADO |
| | <input type="checkbox"/> | Indicação | | Presidente da Câmara |
| | <input type="checkbox"/> | Moção | | |
| | <input type="checkbox"/> | Emenda | | |

Autor: **Ver. Isaias Bezerra**

Partido: **CIDADANIA**

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Diretor do Hospital Regional com cópia ao Secretário Estadual de Saúde e à Comissão de Saúde desta Casa de Leis, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Requer informações a respeito de denúncias recebidas por este Parlamentar.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-os cordialmente e ao mesmo tempo requerendo informações com relação a insuficiência de materiais disponibilizados ao Hospital Regional e São Luiz, em razão de reclamação recebida por este parlamentar, pois, s.i.c, (1) A roupa de cama disponibilizado minimamente e liberado após às 23h30min; (2) A lavanderia não supre a necessidade de roupas de cama e os pacientes deitam diretamente no colchão; (3) Os Pacientes estão sem ar condicionado; (4) Sem cadeia para acomodação de acompanhantes de pacientes e descansam no chão; (5) A quantidade de médicos não atendem a demanda e concomitantemente exercem a função no Hospital Regional e São Luiz; (6) Há escassez de Enfermeiro e Técnicos em enfermagem.

Requer ainda, informações sobre o valor do repasse financeiro ao Hospital Regional, se continua o mesmo ou se houve suplementação por conta da extensão de atendimento também no Hospital São Luiz.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Justificativa:

Justifica-se, pois, que todas as questões aqui pontuadas sejam respondidas no prazo legal sob pena da lei, uma vez que é inadmissível que a população seja penalizada pela ingerência do poder público, em especial, na área da saúde pública, por ocasião de maior vulnerabilidade da pessoa humana, quando se requer atenção para se ter a saúde restabelecida.

Assim, certo de Vossa costumeira atenção, externo meus elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

ISAIAS BEZERRA - CIDADANIA

Presidente da Câmara Municipal em substituição legal